

SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
GABINETE DA SECRETÁRIA

Ofício nº.0717/2022 – Gab./SEMED

Barcarena (PA), 26 de agosto de 2022.

À CPL – Comissão Permanente de Licitação

At. Sr. Waldemar Cardoso Nery Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMB - Barcarena – Pará

Assunto: Solicitação de termo de Aditivo de acréscimo de Quantidade (25%)

Contrato: Nº 20220010 - **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 9-068/2020/CPL/PMB

Contratado: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO – LTDA.

Objeto: Aquisição de combustível e Lubrificantes Automotivos.

Senhora Presidente,

Solicitamos termo aditivo de acréscimo de quantidade do contrato Nº 20220010 da contratada ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO – LTDA. Esta solicitação se justifica pela necessidade de aumentarmos o quantitativo no percentual de 25% do contrato nº 20220010 nos **1 e 3**, considerando que o mesmo mostrou-se insuficiente para atender as demandas desta secretaria até ao final do ano, considerando o transporte escolar do tipo Ônibus e micro-ônibus do projeto caminho da escola do FNDE que transportam alunos e os mesmos utilizam o referido combustível, os carros utilitários e caminhão que entreguem merenda e transportam materiais e profissionais técnicos para atividades pedagógicas para as escola.

ITEM	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS - 95% COTA AMPLIADA	UNID.	SEMED		VALORES	
			2.189-SEMED	ACRÉSCIMO DE 25%	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	ÓLEO DIESEL COMUM	Litro	47.500	11.875	5,75	68.281,25
3	ÓLEO DIESEL S10	Litro	61.750	15.437,50	6,91	106.673,13
TOTAL ITEM 1 AO 3						174.954,38

Esta solicitação é fundamentada ainda no **Art. 65, Inciso I alínea “a” e “b” e Parágrafo § 1º da Lei 8.666/93(Lei das Licitações)**.

Dotação Orçamentaria de 2022

18 – Secretaria Municipal de Educação

18.12 – Secretaria Municipal de Educação

12.122.0064.2.189 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.01 – Combustíveis e Lubrificantes Automotivos

Atenciosamente,

Ivana Ramos do Nascimento

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social

Decreto nº. 0016/2021 – GPMB